INDICAÇÃO Parintins-AM, 02 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a implementação do projeto Farmácia Viva na cidade de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A implementação da Farmácia Viva no município de Parintins visa ampliar o acesso da população aos cuidados da saúde, por meio do uso racional e seguro de plantas medicinais e fitoterápicos, integrando o conhecimento popular ao científico e valorizando os recursos naturais da região amazônica, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Essa iniciativa busca promover uma atenção primária mais resolutiva e humanizada, incentivando a produção local de medicamentos à base de plantas e fortalecendo o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade, a partir de práticas integrativas e complementares que respeitam a cultura e os saberes tradicionais do povo de Parintins.

A Farmácia Viva, também representa uma oportunidade de gerar renda e desenvolver a agricultura familiar, com base em critérios sustentáveis, estimulando o cultivo de espécies medicinais sob orientação técnica e garantindo a qualidade e eficácia dos produtos oferecidos à população, por meio de um sistema organizado e supervisionado.

A ação encontra respaldo na **Portaria GM/MS nº 886 de 20 de abril de 2010**, do Ministério da Saúde, que institui no âmbito do SUS, a Farmácia Viva como uma estrutura pública voltada à produção e dispensação de preparações fitoterápicas, sendo vedada a comercialização e exigido o cumprimento das normas sanitárias e ambientais estabelecidas pelos órgãos competentes.

Por todos esses motivos, propõe-se a adoção e implementação da Farmácia Viva no município, como instrumento estratégico de saúde pública, de valorização do saber tradicional e de fortalecimento da soberania terapêutica de Parintins.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS